



BRASIL PHARMA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 11.395.624/0001-71
NIRE 35.300.374.797

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 2015**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** aos dezoito dias do mês de maio de 2015, às 10:00 horas, na sede social da Brasil Pharma S.A. ("Companhia"), situada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, Torre 4, 2º e 3º andares, Bairro Itaim Bibi, CEP 04543-900, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Realizada a convocação nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes na reunião, presencialmente ou via teleconferência, nos termos do artigo 11, §3º, do Estatuto Social da Companhia, os Srs. Carlos Daniel Rizzo da Fonseca, Roberto Martins de Souza, Raul Alberto Gamelas Aguilera e Alexandre Fabiano Panarello ("Conselheiros").
3. **MESA:** assumiu a presidência dos trabalhos, o Sr. Carlos Daniel Rizzo da Fonseca, que convidou o Sr. Ralff Barilli para secretariá-los.
4. **ORDEM DO DIA:** discutir e deliberar sobre: **(i)** a contratação, pela Companhia, nos termos do artigo 10, letra "p", do seu Estatuto Social, da Cédula de Crédito Bancário Internacional nº AGE845408/1 junto ao Itaú Unibanco S/A Nassau Branch ("CCB" e "Itaú Nassau", respectivamente); **(ii)** a contratação, pela Companhia, nos termos do artigo 10, letra "p", do seu Estatuto Social, de Confirmação de Operação de Swap nº 109815050043900 junto ao Itaú Unibanco S.A. ("Swap" e "Itaú Unibanco", respectivamente); **(iii)** a celebração, pela Companhia, nos termos do artigo 10, letra "k", do seu Estatuto Social, do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios Swap nº AGE 845408/2" ("Contrato de Cessão de Créditos") junto ao Itaú Nassau; e **(iv)** a prática de atos pela Diretoria da Companhia.
5. **DELIBERAÇÕES:** instalada a reunião, e após discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os Conselheiros, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovaram:
 - (i) Aprovação da CCB:** a contratação, pela Companhia, nos termos do artigo 10, letra "p", da CCB junto ao Itaú Nassau no valor de USD16,635,613.00 (dezesesseis milhões, seiscentos e trinta e cinco mil e seiscentos e treze dólares nortes americanos), correspondente, nesta data, em moeda nacional, a R\$49.999.998,43 (quarenta e nove milhões, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos);
 - (ii) Aprovação do Swap:** a contratação, pela Companhia, nos termos do artigo 10, letra "p", de Swap para a CCB aprovada no item "i" acima, no montante de R\$49.999.998,43 (quarenta e nove milhões, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos) junto ao Itaú Unibanco;

(iii) **Aprovação do Contrato de Cessão de Créditos:** a celebração, pela Companhia, nos termos do artigo 10, letra “k”, do seu Estatuto Social, do Contrato de Cessão de Créditos junto ao Itaú Nassau, por meio da cessão fiduciária em garantia de 100% (cem por cento) dos direitos creditórios decorrentes do *Swap* aprovado no item “ii” acima, observados os termos e condições do Contrato de Contrato de Cessão de Créditos; e

(iv) **Prática de Atos pela Diretoria:** a prática, pela Diretoria da Companhia, de todos os atos necessários à efetivação do disposto nos itens “i” a “iii” acima.

6. **ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata em forma de sumário, conforme admitido pelo artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que lida e achada conforme, foi devidamente assinada em 04 (quatro) vias de igual teor e forma. **MESA:** Sr. Carlos Daniel Rizzo da Fonseca – Presidente da Mesa; e Sr. Ralff Barilli – Secretário da Mesa. **CONSELHEIROS PRESENTES:** Srs. Carlos Daniel Rizzo da Fonseca, Roberto Martins de Souza, Raul Alberto Gamelas Aguilera e Alexandre Fabiano Panarello.

A presente ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio.

São Paulo, 18 de maio de 2015.

RALFF BARILLI
Secretário da Mesa